



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 183/2026

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: THIAGO MATOS WAZLAWICK - CNPJ Nº 32.695.286/0001-63.

OBJETO: Solicita-se a compra de 2 chaves cadeados, 6 chaves cilindro, 3 fechaduras completas e 1 serviço a domicílio para abertura de 4 portas e 3 instalação para abrir as portas das salas da academia de saúde que está localizada no Parcão. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Mário André.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 705,00

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3524-3390302800000000 – Material de Proteção e Segurança – SECDT.

Portão/RS, 09 de Abril de 2026.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por

DELMAR HOFF:26886081004

Dados: 2026.04.09 07:51:43

-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal

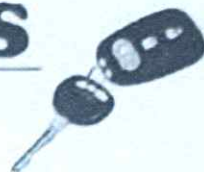


ARTCHAVES

CHAVES RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS



(51) 99765.5125



Rua Ronald José Ruaro de Meneghi, 101 - B. São Jorge - Portão - RS

CNPJ 32.695.286/0001-63

☒ ORÇAMENTO

☐ RECIBO

Data de Emissão: 30/03/26

Nome/Firma: PREFEITURA PORTÃO

End.: _____

Mun.: PORTÃO Est.: RS

CNPJ: _____ IE: _____

QUANT	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	PR. UNIT.	VALOR
2	CHAVE CAD.	1000	20,00
6	CHAVES PELO	15,00	90,00
	CILINDRO		
3	FECADURA COM P.	11500	345,00
1	SERVIÇO DOMICILIO		250,00
	4 ABERTURA 3		
	ESTALACAO		

GRAFTORRES - 9 9965.4844 / 9 9885.0201

Agradecemos a Preferência!

TOTAL R\$

705,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.695.286/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
NOME EMPRESARIAL THIAGO MATOS WAZLAWICK 00535220014		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 2A R RONAL JOSE RUARO DE MENEGHI	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO PORTAO VELHO	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO thiago.wazlawick@hotmail.com	TELEFONE (51) 9765-5125	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

mitido no dia 02/04/2026 às 07:40:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **32.695.286/**

Certificamos que, aos **02 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/5/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39936910**
Autenticação: **50385831**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO MATOS WAZLAWICK 00535220014
CNPJ: 32.695.286/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:37 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2026.

Código de controle da certidão: **E32A.07C4.7468.0C9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

THIAGO MATOS WAZLAWICK ART CHAVES, CNPJ 32695286000163, Endereço - RONALD JOSE RUARO DE MENECHI, 101, SAO JORGE RS.

2 de abril de 2026, às 08:12:59

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a2adcccb0465f84ed14d5e31e0b12793**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2026/2571

Dados do Contribuinte

Razão Social: THIAGO MATOS WAZLAWICK
CNPJ: 32.695.286/0001-63
Endereço: RUA RONAL JOSE RUARO DE MENECHI, 101
Complemento:
Bairro: PORTAO VELHO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4769

Certidão emitida em: 02/04/2026

Com validade até: 02/05/2026

Data impressão: 02/04/2026 - 08:13

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO MATOS WAZLAWICK 00535220014 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.695.286/0001-63
Certidão nº: 36073339/2026
Expedição: 02/04/2026, às 08:14:44
Validade: 29/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO MATOS WAZLAWICK 00535220014 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.695.286/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 09/04/2026

Município de Portão - Saldo da Despesa 3524

Município de Portão - Saldo da Despesa 3524

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Categoria: 33903028000000
Órgão: 12 - SECR. MUN. CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 2 - Setor de Desportos
Dotação Principal: 584 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.807,00
Orçamentor: 60.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplementor: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.807,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 58.193,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 1.360,82
OC não empenhadas: 0,00
Total Disponível: 58.193,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicita-se a compra de 2 chaves cadeados, 6 chaves cilindro, 3 fechaduras completas e 1 serviço a domicílio para abertura de 4 portas e 3 instalação para abrir as portas das salas da academia de saúde que está localizada no Parcão.

Sendo assim, solicito a compra, para uso do Setor de Cultura. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Mário André, justifica-se a escolha da contratada **THIAGO MATOS WAZLAWICK**, CNPJ Nº 32.695.286/0001-63, no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 183/2026 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço "Banco de Preços". A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e **DECLARA** que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 09 de Abril de 2026.

**FABIANE GLACI
DIETRICH**

CARDOSO:72318660000

Assinado de forma digital por

FABIANE GLACI DIETRICH

CARDOSO:72318660000

Dados: 2026.04.09 08:06:20 -03'00'

**Fabiane G Dietrich Cardoso
DPTO DE COMPRAS**